



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa

REQUERIMENTO N° 22.345 /2022.

AUTOR: Deputado **João Gonçalves** *de Amorim Sobrinho*

Requer Voto de Aplauso ao Exm°. Sr. Prefeito Lúcio Flávio Araújo Costa, em virtude da emancipação política do município de Itabaiana, celebrado anualmente dia 26 de maio, neste Estado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e ouvido o plenário, que seja encaminhado Voto de Aplauso ao Exm°. Sr. Prefeito Lúcio Flávio Araújo Costa, em virtude da emancipação política do município de Itabaiana, celebrado anualmente dia 26 de maio, neste Estado

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, de 19 de maio de 2022.

João Gonçalves *de Amorim Sobrinho*
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa homenagear o município de Itabaiana, em virtude do aniversário de emancipação política, celebrado anualmente em 26 de maio, em nome do Prefeito, Exm^o. Sr. Prefeito Lúcio Flávio Araújo Costa, estendo minhas sinceras homenagens aos Itabaianenses.

De ocupação inicial ameríndia, Itabaiana teve a sua origem colonizadora portuguesa em Maracaípe no ano de 1663. De acordo com o livro "História & Consciência do Brasil", de Gilberto Cotrim, esse município foi uma das principais frentes de batalha da Confederação do Equador (1824), um movimento separatista republicano que pretendia segregar as províncias do chamado "Brasil do Norte" sob a liderança de Frei Caneca. Este acusava a elite luso-carioca (família real) de só investir recursos nas regiões de mais altas latitudes do território que hoje denominamos "Brasil". Com relação às datas referentes à elevação do povoado de Itabaiana às categorias de vila, município, cidade, comarca e freguesia eclesiástica, há várias versões, assim narra Sabiniano Maia, em "Itabaiana - sua História - suas memórias de 1500 a 1975".

Sabe-se que o povoado de Itabaiana, que pertencia ao Município de Pilar, passou à categoria de vila pela Lei n^o 723, de 1 de outubro de 1881 (alguns documentos trazem divergências quanto a essa data).

No governo de Venâncio Neiva, em 23 de abril de 1890, através do Decreto n^o 14, na comarca de Pilar, é criado o município de Itabaiana, tendo, como sede, a vila do mesmo nome, fazendo parte, ainda, da sua divisão política e administrativa, outros distritos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

Esse mesmo governo, através do Decreto nº 06, de 26 de maio de 1891, eleva Itabaiana à categoria de cidade, ficando, assim, esta data como a data da emancipação política do município. Após instalada a Comarca de Itabaiana, foram designados, para Juiz de Direito e Promotor Público, respectivamente os bacharéis Claudino Francisco de Araújo Guarita e José Lucas Pires de Souza Rangel.

Razão pela qual merece receber esta homenagem. É com muita alegria que encaminho através desta Casa Legislativa o nosso Voto de Aplauso.

Que a decisão dessa casa seja dada a conhecer a Câmara Municipal de Itabaiana e Exm^o. Sr. Prefeito Lúcio Flávio Araújo Costa, prefeito deste município, no Estado da Paraíba.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, de 19 de maio de 2022.

João Gonçalves *de Amorim Sobrinho*
Deputado Estadual